



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 309/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

*Designa servidores para Equipe de
Planejamento de Contratação de empresa
de agenciamento de passagens aéreas.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para realizar os estudos necessários para a contratação de empresa de serviço de agenciamento de passagens aéreas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thaís Brito Dibo	1873828	Equipe técnica de Apoio
Michele Carvalho Lopes	1022934	Equipe técnica de Apoio
Lidiane Piardi Machado da Silva	1646180	Equipe técnica de Apoio
Danielle de Fátima Marques Landin	1685647	Equipe Técnica de Apoio

Art. 2° - Esta Portaria refere-se especificamente ao processo de Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

PORTARIA N° 309/2019 – IF SUDESTE MG/JF